

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM AS MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS” (**CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO**)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita, à Federação Internacional de Controladores de Tráfego Aéreo (IFATCA), o Relatório Final com as conclusões sobre as investigações realizadas por esta instituição acerca do acidente aéreo ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo as aeronaves da Gol e da ExcelAire.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, informações documentais da Federação Internacional de Controladores de Tráfego Aéreo (IFATCA), quanto ao conteúdo do Relatório Final com as conclusões sobre as investigações realizadas por esta instituição acerca do acidente aéreo ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo as aeronaves da Gol e da ExcelAire, cuja existência foi divulgada no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, veiculado no dia 24 de junho p.p.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações divulgadas no referido programa jornalístico, uma comissão internacional, composta por 13 membros, estudou o acidente entre as aeronaves da Gol e da ExcelAire, ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, produzindo um Relatório Final que foi encaminhado para algumas instituições, entre elas, para a Organização Internacional de Aviação Civil (OIAC).

Considerando que o mesmo programa apresentou uma entrevista com um representante da IFATCA, sr. Christof Gilgen, apresentado como coordenador desta comissão internacional que estudou as causas do acidentes, o qual, por sua vez, afirmou que "...no geral, achamos que o sistema é muito antigo, que são várias partes colocadas juntas, sem uma idéia geral sobre como vai funcionar o conjunto.", torna-se indispensável ter acesso às informações técnicas que autorizam o referido senhor a, publicamente, emitir tais afirmações que põem sob suspeita a segurança do sistema de controle do tráfego aéreo brasileiro.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.